

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 27/02/2024 | Edição: 39 | Seção: 2 | Página: 60

Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia

PORTARIA CONTER Nº 26, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

A Presidente do CONSELHO NACIONAL DOS TÉCNICOS EM RADIOLOGIA - CONTER, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas por meio da Lei nº 7.394, de 29 de outubro de 1985, do Decreto nº 92.790, de 17 de junho de 1986, e do seu Regimento Interno e Eleitoral do CONTER;

CONSIDERANDO a competência legal do CONTER em editar ato normativo de natureza primária com o fito de regular o disposto no inciso III, do art. 16 e no § 7º, do art. 22, ambos do Decreto nº 92.790, de 17 de junho de 1986 e o art. 129 Resolução CONTER Nº 19 de 24 de novembro de 2021 - Regimento Eleitoral CONTER/CRTRs;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve se pautar nos princípios enumerados no art. 37, caput, da Constituição Federal, bem como nos princípios da razoabilidade, do interesse público e da economicidade dos atos de gestão;

CONSIDERANDO que a escolha e indicação dos profissionais e homologação dos nomes indicados, compete exclusivamente ao CONTER, conforme determina o Regimento Eleitoral e a Instrução Normativa número 01 de 06 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO os termos da decisão da Reunião de Diretoria e aclamado ad referendum; resolve:

Art. 1º Homologar os nomes dos profissionais habilitados informado pelo Coordenador do grupo de trabalho, os seguintes nomes:

CONSELHEIROS EFETIVOS:

TR. Cleny Maria Gomes De Andrade France

TR. Gerson Carlos da Silva

TR. Helan Marcelo Azevedo de Lira Bezerra

TR. Nadja Silva de Aquino

TNR. Wellington da Silva Carvalho

TNR. Alan Dantas Gomes Galindo

TNR. Isaias Cassiano De Santana

TR. Natal Lucas Monteiro de Lima

TR. Rana Kelle Viana Costa

CONSELHEIROS SUPLENTE:

TR. Dayanna de Oliveira França

TNR. Fernanda Karolina Mendonça da Costa

TR. Flavia Maria da Silva Santos

TR. Lidiane dos Santos Gadêlha

TR. Luciana Deolinda Paz da Silva

TR. Luiz Paulo Lopes Frazão

TR. Marcelo Torres da Silva

TR. Marisa Farias Rodrigues

TR. Rita de Cássia Oliveira Da Silva Porto



Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CASSIANA CRISPIM DE ARAUJO
Diretora Presidente em exercício

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

